



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, na cidade de São João da Urtiga- Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, prefeito municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado locatário.

LOCADOR: EMERSON ZAMBONI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 972.482.230-34, portador do RG nº 4078081017, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, nº 2250, no município de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas firmam o presente aditivo ao contrato nº 040/2021, com base no art. 65, da Lei 8.666/93, e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido contrato será aditivado pelo prazo de 12 meses, de 30/03/2022 a 28/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 884,35 (oitocentos e oitenta e quatro com trinta e cinco centavos), mediante a variação do IPCA (IBGE).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes acima qualificadas assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, 30 de março de 2022.

Emerson Zamboni

Locador

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Locatário

Testemunhas:
